



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 258/2019

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, o seu despacho nº 2044-PCM/2019, de 03 de setembro:

“Encerramento das Áreas Funcionais Bebeteca e Ludoteca da Biblioteca Municipal do Seixal

Nos termos do disposto no art. 37º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, considerando a necessidade de proceder à pintura interior das áreas funcionais Bebeteca e Ludoteca da Biblioteca Municipal do Seixal, informa-se que estas áreas funcionais encontram-se **encerradas ao público de 3 a 8 de setembro**.

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 03 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim Cesário Cardador dos Santos.